



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº. 4068 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

*"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Uchoa o **Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado"** a ser comemorado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências."*

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Décio Henrique Dela Giustina:

**Artigo 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Uchoa **Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado"**, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

**Artigo 2º** - A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

**Artigo 3º** - No mês de agosto, prédios públicos e privados poderão ser enfeitados com laços dourados ou iluminados da cor dourada como forma de lembrar a população da necessidade do aleitamento materno.

**Artigo 4º** - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Agosto de 2021.

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000**

**e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br**



**JOSE CLAUDIO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MIRIAM DONHA PALHARINI**

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

